

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

## EMENDA Nº 015/2021

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso IV, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 3.º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 – Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º. Altera a redação dos incisos II do art. 24 da Lei Complementar nº 105/2013 conforme abaixo redigido:*

*I – (...)*

*II – O Adicional de Curso de Pós-Graduação, na forma do art. 60-A.*

*III - (...)*

*IV – (...)”*

Embu-Guaçu, 14 de setembro de 2021.

Maicon Siqueira  
Vereador